Ata da 20ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), por volta das 9h30 através de acesso remoto por via digital (Plataforma Zoom), reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo, com ausência dos Vereadores Reginaldo Silva dos Santos, José Marcelino Monteiro da Silva, José Pereira da Silva, José Wilson Mergulhão Maciel Filho e Jonas Chagas Torres. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, onde na ocasião foi solicitada a dispensa pelo Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira e sem a objeção dos pares, a mesma foi aprovada por unanimidade. No memento destinado a leitura de correspondências foi apresentado juntamente ao ofício 030/2020 o Decreto 031/2020 que dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19, em favor ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, e dá outras providências. Adentrando na Ordem do Dia, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes o **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020** de Autoria dos Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município de Belo Jardim, Ementa: *"Altera a redação do caput do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."*. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Casa, Vereador Euno Andrade da Silva Filho, comunicou que diante da presença do Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Uriel Campelo e do seu Assessor Contábil, Sr. Osman Bruno, seriam dispensadas a leitura, discussão e votação das

proposituras constantes na pauta para que o tempo da referida Reunião fosse destinado aos esclarecimentos, discussões e apresentações do Secretário Municipal de Saúde referentes aos trabalhos desenvolvidos com a finalidade de enfrentamento a COVID-19 no Município de Belo Jardim, assim como ao funcionamento de forma geral da pasta da saúde. Na ocasião os Vereadores presentes elaboraram vários questionamentos que contaram com os esclarecimentos do Secretário Municipal de Saúde e do seu Assessor Contábil. Finalizando as discussões o Presidente determinou o arquivamento da gravação dessa sessão em mídia digital juntamente a esta Ata ficando a disposição para consulta de qualquer cidadão. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 28 (vinte e oito) de maio do corrente ano. Sala das Sessões em 26 (vinte e seis) de maio de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho
1º Secretário

Eduardo Bruno da Silva Galvão
2º Secretário